



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo n.º 01 - Contrato n.º 30/2017-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 10273/2017
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 13614/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de bens e prestação dos serviços de treinamento (quando couber), que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN e a empresa NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI-EPP

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, n.º 534, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representado por meio de seu(a) Diretor(a) Geral ou substituto legal, no uso de suas atribuições, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI - EPP, CNPJ: 10.685.932/0001-79, com sede no SRTVSUL Quadra 701, Bloco O NR 110, salas 385 e 386 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.340-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Marli Teresinha Erbe, CPF Nº 393.391.060-91, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supradito, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 10273/2017 e Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 13614/2017, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 em seu art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º e legislação superveniente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO:

1.1 Fica acrescida a quantia de R\$ 35.714,20 (trinta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte centavos) ao valor inicial do sobredito Contrato, decorrente do acréscimo dos seguintes itens e respectivas quantidades:

Item do Pregão Eletrônico	Especificação do item	Quant acrescida	Valor unitário	Valor Total
10.	Solução de conexão de rede sem fio – ponto de acesso sem fio Wave2, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 39/2017 – TRE/RN.	10	R\$ 3.571,42	R\$ 35.714,20
Valor total do acréscimo				R\$ 35.714,20

1.2 – O valor do acréscimo atual representa aproximadamente 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, qual seja, R\$ 434.528,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), percentual compatível com o limite máximo legal previsto no art. 65 Parágrafo 1º da LLCA.

1.3. O valor total do contrato, em decorrência do presente termo aditivo, passa a ser R\$ 470.242,84 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 30/2017-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

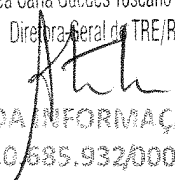
Natal/RN, 30 de outubro de 2017.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN

Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral do TRE/RN


NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI – EPP

CNPI: 10.585.932/0001-79

Marli Teresinha Erbe

CPF Nº 393.391.060-91

CONTRATADO